PORTARIA N° 327/2026

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal dos Contratos n° 006/2026, 007/2026, 008/2026, 009/2026 e 010/2026 no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º.DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviços a seguir identificado, os servidores e empresa de apoio técnico para o desempenho das funções de gestão e fiscalização:

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº E593B130044FB10FE85E7A8A007DA73C978C945C

Nº Contrato: 006/2026
Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Contratado: DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA
CNPJ do Contratado (a): 23.190.679/0001-24
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, destinada a suprir as necessidades da Câmara municipal de Chapadão do Sul/MS, conforme especificações constantes no termo de referência, sagrou-se vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 35.

Assinado por 1 pessoa: MARCELO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4534-C362-747D-4BE8 e informe o código 4534-C362-747D-4BE8

Nº Contrato: 007/2026
Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Contratado: MARIA EDUARDA ALVES CLEMENTE
CNPJ do Contratado (a): 57.562.578/0001-59
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, destinada a suprir as necessidades da Câmara municipal de Chapadão do Sul/MS, conforme especificações constantes no termo de referência, sagrou-se vencedora dos itens 07, 09, 17, 21, 23, 25, 33 e 34.

Nº Contrato: 008/2026
Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Contratado: VIENA SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado (a): 64.343.639/0001-52
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, destinada a suprir as necessidades da Câmara municipal de Chapadão do Sul/MS, conforme especificações constantes no termo de referência, sagrou-se vencedora dos itens 01,08 e 26.

Nº Contrato: 009/2026
Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Contratado: SALVI LOPES & CIA LTDA – ME
CNPJ do Contratado (a): 82.478.140/0001-34
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, destinada a suprir as necessidades da Câmara municipal de Chapadão do Sul/MS, conforme especificações constantes no termo de referência, sagrou-se vencedora dos itens 19.

Nº Contrato: 010/2026
Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Contratado: TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ do Contratado (a): 13.851.726/0001-80
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, destinada a suprir as necessidades da Câmara municipal de Chapadão do Sul/MS, conforme especificações constantes no termo de referência, sagrou-se vencedora dos itens 02.

Gestor: Marcilei Pereira de Sousa, matrícula 387.
Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345
Fiscal Suplente: Natália da Silva Leal Scheer, matrícula 011

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial

Assinado por 1 pessoa: MARCELO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4534-C362-747D-4BE8 e informe o código 4534-C362-747D-4BE8

das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de maio de 2026.

MARCELO COSTA
VEREADOR – PRESIDENTE
Assinado digitalmente

Assinado por 1 pessoa: MARCELO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4534-C362-747D-4BE8 e informe o código 4534-C362-747D-4BE8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4534-C362-747D-4BE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR MARCELO DA COSTA (CPF 006.XXX.XXX-55) em 11/05/2026 10:52:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4534-C362-747D-4BE8